

3 — Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do designado.”

19 de março de 2014. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

Nota curricular

I — Identificação pessoal

José Carlos de Sousa Cardoso Bessa
Nasceu em São Mamede Ribatua — Alijó, a 28 de dezembro de 1968.

II — Habilitações académicas

Licenciatura em Arquitetura em 1992; 1.º, 2.º e 3.º ano na Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto e 4 e 5.º ano na Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa.

Frequência do curso de Mestrado, componente curricular, em *Cultura Arquitetónica Contemporânea e Construção da Sociedade Moderna* na Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa, no ano letivo 1994/95.

III — Atividade profissional relevante

III.1 — Administração Pública central na Direção-Geral do Património Cultural

Chefe da Divisão de Salvaguarda do Património Arquitetónico e Arqueológico do Departamento de Bens Culturais, em regime de substituição, desde junho de 2013.

No âmbito dos pareceres prévios sobre intervenções públicas e privadas em bens imóveis, paisagens culturais e jardins históricos classificados ou em vias de classificação, ou situados nas respetivas zonas de proteção, e na salvaguarda e fiscalização do património arqueológico, na circunscrição territorial da NUTS II de Lisboa e Vale do Tejo, bem como os instruídos pelas respetivas Direções Regionais de Cultura, salientam-se os seguintes processos; reconversão dos Hospitais dos Capuchos, Miguel Bombarda, Santa Marta e São José, Lisboa, reabilitação do Forte da Graça, Elvas, musealização das ruínas arqueológicas do Claustro da Sé de Lisboa, reconversão do quarteirão da igreja de “Corpus Christi”, Lisboa, reconversão do quarteirão da Nogueira, Coimbra, e reabilitação do Castelo da Lousã.

No âmbito dos pareceres prévios sobre ordenamento do território, do ambiente e do planeamento urbanístico salientam-se os seguintes processos; Estudo de Salvaguarda da Colina de Santana, Lisboa, Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Calçada da Ajuda, Lisboa, Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Campus de Campolide, Lisboa, Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Centro Histórico das Caldas da Rainha, Estudo Impacte Ambiental da distribuição da Alta Tensão da Barragem do Tua e Programa estratégico da Área de reabilitação urbana de Santarém e Alfanga.

III.2 — Administração Pública local na Câmara Municipal de Cascais

Adjunto da Vereadora da Cultura, Educação e Juventude, de fevereiro de 2002 a outubro de 2005.

Na área da reabilitação patrimonial, destaca-se a coordenação das seguintes intervenções; arranjos exteriores da Capela de Nossa S.ª das Neves em 2005, reabilitação do Museu da Música Portuguesa — Casa Verdades de Faria em 2005 e reabilitação da Capela do Livramento em 2006. Na área das exposições e publicações é de referir as seguintes atividades; projeto expositivo “*Casa de Santa Maria — Raul Lino em Cascais*” em 2005 e textos e investigação do *Roteiro do Museu da Música Portuguesa — Casa Verdades de Faria* em 2005.

Adjunto da Vereadora da Cultura, Educação e Ação Social, de outubro de 2005 a outubro de 2009.

Na área da reabilitação patrimonial, destaca-se a coordenação das seguintes intervenções; reabilitação do Passeio D.ª Maria Pia, Cidadela de Cascais, em 2007, reabilitação do Forte e Farol de Santa Marta em 2007, reabilitação do Forte Oitavos em 2008, reabilitação do *Chalet Madalena* e reconversão a Conservatório de Música de Cascais e sede da OCCO em 2008 e consolidação das ruínas da residência Jesuíta da Quinta da Alagoa em 2009. Em matéria de novos equipamentos, salienta-se a coordenação do projeto e obra da *Casa das Histórias e Desenhos Paula Rego* em 2009. Na área das publicações é de referir as seguintes atividades; textos e investigação do *Roteiro do Conservatório de Música de Cascais — OCCO* em 2008 e textos e investigação do *Roteiro do Farol Museu de Santa Marta* em 2009.

Adjunto da Vereadora da Cultura e Educação, de outubro de 2009 a maio de 2013.

Na área da reabilitação patrimonial, destaca-se a coordenação das seguintes intervenções; reabilitação das coberturas da Casa de Santa Maria em 2010, reabilitação da Igreja de Nossa S.ª da Assunção em 2011 e reabilitação exterior do Museu Condes de Castro de Guimarães em 2012. Membro da Comissão Técnica de Acompanhamento da reabilitação da Cidadela de Cascais, no âmbito do *Concurso Público*

Internacional para a Concessão, Exploração e Readaptação a Pousada Histórica em 2010. Na área das exposições e publicações é de referir as seguintes atividades; coordenação conjunta da produção da exposição “*Falemos de 7 Casas em Cascais*” e coordenação editorial conjunta do catálogo “*Falemos de 7 Casas em Cascais — Arquiteturas da Vida Privada*”, no âmbito da Trienal de Arquitetura de Lisboa 2010. Em matéria de projetos de execução na área da reabilitação patrimonial, salienta-se a coordenação dos seguintes processos; reabilitação e musealização do Casal e Grutas de Alapraia e da Fortaleza Nossa S.ª da Luz, reabilitação do Forte da Cadaveira e da Fortaleza do Guincho, reabilitação das Adegas da Quinta do Barão e reconversão a Museu do Vinho e da Vinha e reconversão da Casa Henrique Sommer a Arquivo Histórico Municipal. Em termos de novos equipamentos é de mencionar a coordenação dos seguintes processos; auditório Municipal da Quinta da Alagoa e Biblioteca Municipal da Parede.

III.3 — Docência

Professor do Quadro de Nomeação Definitiva do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves na Amadora. Leciona desde o ano letivo 1993/94 a fevereiro de 2002.

Professor convidado da Escola Superior de Arte e Design das Caldas da Rainha — Instituto Politécnico de Leiria no ano letivo de 1997/98.

III.4 — Arquitetura

Sócio Gerente da firma NIP — Núcleo Interdisciplinar de Projetos L.ª, de outubro de 1989 a julho de 1991. Exerce atividade liberal em nome individual desde agosto de 1991. Salientam-se os seguintes trabalhos:

Concursos Públicos premiados; 1.º lugar no *Concurso de Ideias da entrada da Cidade de Miranda do Douro* em 1990 e 3.º lugar no *Concurso de Ideias para as instalações da Escola Superior de Arte e Design das Caldas da Rainha do Instituto Politécnico de Leiria* em 1992.

Concursos Públicos; *European Competition for Students “Bauhaus Academy, Dessau” 1992/93*, coordenação, em 1993. *Concurso de Ideias para o Convento de S. Francisco de Santarém*, coordenação, em 1993. *Concurso Público de Estudo Prévio para o Mosteiro de Santa Maria das Júnias em Montalegre*, coordenação, em 1993. *Concurso Público para a elaboração do projeto de ampliação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, coordenação, em 1993. *Concurso Público para a elaboração do projeto da Residência da Embaixada de Portugal em Brasília*, coordenação, em 1995.

Principais obras; remodelação de uma habitação unifamiliar no Porto, projeto original do Arq. Arménio Losa, entre 1990 e 1991. Reabilitação e ampliação da Quinta do Outeiro em Loures, coordenação, entre 1996 e 2002. Reconstrução de um prédio de habitação familiar em Lisboa entre 1997 a 1999. Centro de Documentação e projeto expositivo do Museu da Música Portuguesa — Casa Verdades de Faria em Cascais, entre 2005 e 2006.

Exposições coletivas; *O Porto visto pelos Arquitetos, Questões sobre a cidade*, Mercado Ferreira Borges — Porto, projeto de um quarteirão habitacional e comercial no Bom Sucesso — Porto, em 1990 e Trienal de Arquitetura de Lisboa 2007 — Núcleo Cascais XXI, Edifício 5 de Outubro — Cascais, projeto do Museu da História de Cascais, em 2007.

Projetos publicados; *Jornal Arquitetos* n.º 131, *Concurso Público da Escola Superior de Arte e Design das Caldas da Rainha*, em 1994. Índice Nacional de Arquitetura — Concursos Públicos Premiados, *Concurso Público da Escola Superior de Arte e Design das Caldas da Rainha*, em 1994. *Jornal Arquitetos* n.º 155/156, *Concurso Público da Residência da Embaixada de Portugal em Brasília*, em 1996. *Jornal Público*, projeto do *Museu da História de Cascais*, a 13.5.2006. Catálogo da Trienal de Arquitetura de Lisboa 2007 — Núcleo Cascais XXI — Projetos, projeto do *Museu da História de Cascais*, e Núcleo Cascais XXI — Obras, *Centro de Documentação e projeto expositivo do Museu da Música Portuguesa — Casa Verdades de Faria* em Cascais, em 2007. *Jornal Público*, projeto do *Museu da História de Cascais*, a 28.01.2008.

207715075

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 4332/2014

Por despacho de 3 de março de 2014, da Senhora Subdiretora-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação, Leonor Carvalho Duarte, (por delegação de competências do Senhor Diretor-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Instituto Politécnico de Bragança, foi autorizada a mobilidade interna na categoria de assistente operacional de António Teixeira Afonso, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de

Finanças de Bragança nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, com efeitos a 1 de maio de 2014.

24 de março de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
207712904

Declaração de retificação n.º 346/2014

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 3684/2014 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de março de 2014, relativo a cessação/alteração/substituição das equipas de trabalho da Direção de Finanças de Lisboa, retifica-se que onde se lê:

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a Chefia da Equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa n.º 3	Natércia Maria Moita Broncas Ramos.	30.09.2013	31.12.2013

deve ler-se:

Nome da equipa	Trabalhadores designados para a Chefia da Equipa	Período de duração	
		Início	Fim
Equipa n.º 3	Natércia Maria Moita Broncas Ramos.	01.10.2013	31.12.2013

20 de março de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207716825

Despacho n.º 4615/2014

Delegação de competências

I — Competências próprias

Ao abrigo do disposto no art.º 62.º da Lei Geral Tributária e no n.º 1 do artigo 29.º e nos artigos 35.º a 37.º do Código de Procedimento Administrativo, delego:

1 — No Chefe de Divisão da Tributação e Cobrança, José Vieira Monteiro, as seguintes competências:

1.1 — Gestão e coordenação da unidade orgânica referida na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 348/2007, de 30 de março.

1.2 — Assinar folhas e documentos de despesa respeitantes aos serviços de avaliações;

1.3 — Designar os peritos regionais para efeitos de Segunda avaliação, nos termos dos artigos 74.º e 76.º do CIMI;

1.4 — Fixação do prazo para audição prévia, nos termos do artigo 60.º, n.º 4 da Lei Geral Tributária, no âmbito dos procedimentos próprios da Unidade Orgânica a seu cargo.

1.5 — Decisões sobre a revogação total ou parcial das liquidações do imposto, nos termos do artigo 93.º, do CIRS relativamente à falta de indicação na declaração anual de rendimentos de importâncias retidas na fonte ou de pagamentos por conta efetuados;

1.6 — Determinação da matéria tributável no âmbito da avaliação direta e prática dos atos de fixação ou alteração, nos termos dos artigos 65.º do CIRS, 16.º do CIRC e 81.º e 82.º da Lei Geral Tributária, relativamente a processos não tramitados na inspeção tributária;

1.7 — Nos termos dos artigos 78.º e 82.º da Lei Geral Tributária, autorização para emissão, revisão e recolha de documentos de correção, bem como todo o tipo de declarações oficiosas, relativamente a processos não tramitados na inspeção tributária;

1.8 — Competência para levantamento de autos de notícia relativamente às infrações verificadas no desempenho das suas atribuições, enquanto responsável pela unidade orgânica

1.9 — Assinatura de toda a correspondência produzida na unidade orgânica

2 — No Chefe de Divisão de Justiça Tributária, Manuel dos Reis Pires Martins, as seguintes competências:

2.1 — Gestão e coordenação da unidade orgânica referida na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 348/2007, de 30 de março.

2.2 — Autorização para recolha de todos os tipos de declarações oficiosas e documentos de correção elaborados em cumprimento de decisões proferidas no âmbito de processos de reclamação e impugnação;

2.3 — Decisão dos processos de reclamação graciosa, nos termos do artigo 75.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

2.4 — Aplicação das coimas previstas nos artigos 114.º, 118.º, 119.º e 126.º do Regime Geral das Infrações Tributárias, que não sejam da competência dos Chefes dos Serviços de Finanças Locais, e as previstas nos artigos 113.º, 115.º, 127.º e 128.º

2.5 — Arquivamento dos processos de contraordenação ao abrigo do disposto no art.º 77.º do Regime Geral das Infrações Tributárias, nas situações previstas no número anterior.

2.6 — Confirmação ou alteração das decisões dos Chefes dos Serviços de Finanças em matéria de circulação de bens — art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de novembro.

2.7 — Autorização para o pagamento em prestações na execução fiscal e isenção de garantia, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 197.º do Código de Procedimento e Processo Tributário.

2.8 — Assinatura de toda a correspondência produzida na unidade orgânica

3 — No Chefe de Divisão de Inspeção Tributária, em substituição, Nuno Duarte Coelho Chaves, as seguintes competências:

3.1 — Gestão e coordenação da unidade orgânica referida na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 348/2007, de 30 de março.

3.2 — Prática dos atos necessários à credenciação dos funcionários com vista à realização dos atos inspetivos;

3.3 — Autorização da dispensa de notificação prévia do procedimento de inspeção perante ocorrência de excecionalidade contemplada no artigo 50.º, n.º 1 alínea *f*) do Regime Complementar de Procedimento da Inspeção Tributária;

3.4 — Suspensão da prática dos atos de inspeção, nos termos do artigo 53.º do Regime Complementar de Procedimento da Inspeção Tributária;

3.5 — Nos termos dos artigos 78.º e 82.º da Lei Geral Tributária, autorização para emissão, revisão e recolha dos documentos de correção bem como todo o tipo de declarações oficiosas resultantes de ações inspetivas;

3.6 — Proceder à seleção dos sujeitos passivos a fiscalizar por iniciativa dos serviços distritais;

3.7 — Autorização da ampliação do prazo máximo de conclusão do procedimento de inspeção, nos termos das alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 36.º do Regime Complementar de Procedimento da Inspeção Tributária;

3.8 — Elaborar o plano regional de atividades da inspeção tributária a que se refere o artigo 25.º do Regime Complementar de Procedimento da Inspeção Tributária;

3.9 — Autorização para a recolha de todos os tipos de declarações oficiosas e documentos de correção resultantes de processos decorrentes do procedimento de revisão;

3.10 — A determinação da matéria tributável e do imposto em falta e prática dos atos de fixação ou alteração, no âmbito da avaliação direta, nos termos dos art.ºs 81.º e 82.º da Lei Geral Tributária, relativamente a processos tramitados no âmbito da inspeção tributária.

3.11 — Determinação do recurso à avaliação indireta e prática dos atos de fixação da matéria tributável e do imposto apurado, nos termos dos artigos 87.º a 90.º da Lei Geral Tributária, relativamente a processos tramitados no âmbito da inspeção tributária.

3.12 — Fixação do prazo de audição prévia, nos termos dos artigos 60.º, da Lei Geral Tributária e 60.º do Regime Complementar de Procedimento da Inspeção Tributária, no âmbito dos procedimentos de inspeção tributária, bem como praticar os subsequentes atos até à conclusão do procedimento.

3.13 — A prática dos atos referidos nos n.ºs 3, 4, 5, 6 e 13 do artigo 91.º da Lei Geral Tributária.

3.14 — Assinatura de toda a correspondência produzida na unidade orgânica.